



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário.

HOMOLOGO

EM 15 DE JANEIRO DE 1979

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dez de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

O deslocamento do projetado prolongamento da Rua Banco da Província no trecho compreendido entre as ruas: Dormênio e Rua Dona Malvina.

O novo traçado está configurado na planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 10 de janeiro de 1979

[Handwritten signature]
PRESIDENTE DO CMPD

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature] Dembas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário.

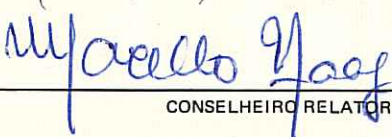
JUSTIFICATIVA

O deslocamento do projetado prolongamento da Rua Banco da Província no quarteirão delimitado pelas ruas: Dona Malvina, Dormênio, Projetada, Neves e o projetado prolongamento da Rua Ildefonso Pinto tem como finalidade adequar sua localização em função de divisa de propriedade, visando o melhor aproveitamento desta para efeito de construção. Esta alteração não resultará em prejuízo do esquema viário previsto.

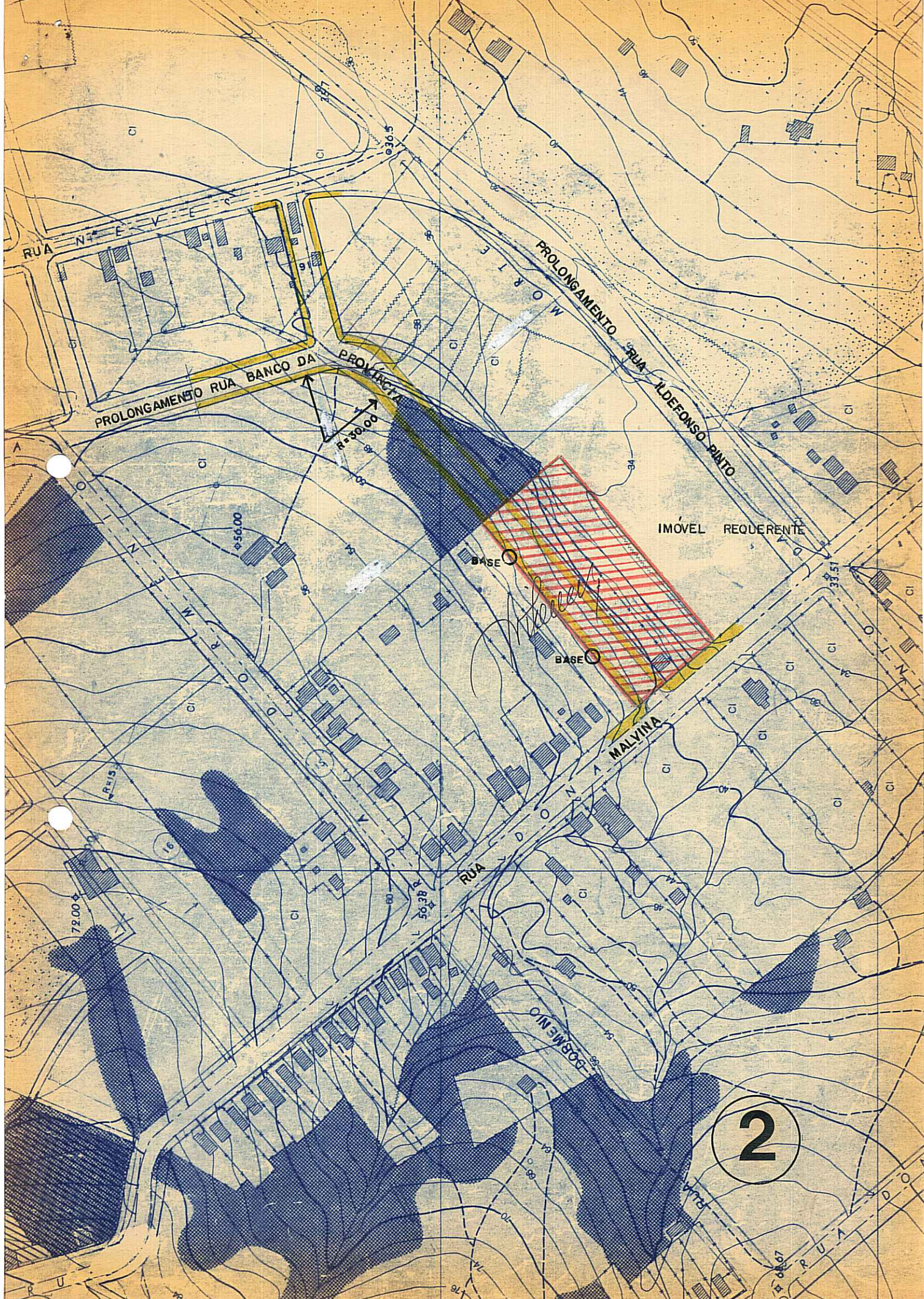
Porto Alegre, 10 de JANEIRO de 1979



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR



IMÓVEL REQUERENTE

2